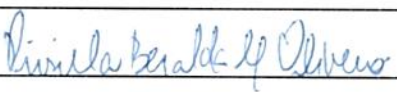


ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0021788-9, SAS - CL, EDITAL nº: 002/SMADS/2026, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, CAPACIDADE: 15 vagas. Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e seis, reuniram-se 03 (três) pessoas na SAS CL situada na Estrada do Campo Limpo, 3420 – 1º Andar, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 01 (Uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h00 às 10h15 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 14/01/2026, vindo a ser: Raquel Gomes da Costa, RF 823.574.1, raquelgcosta@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Tatiane Cristina Araujo de Oliveira Lima, RF 911.913.2, tclima@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Priscila Beralda Moreira de Oliveira, RF 779.402.9; pbmoliveira@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Silvana de Cássia Batista Rodrigues da Silva, RF 911.906.0, scbsilva@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Na impossibilidade de comparecimento da componente Tatiane Cristina Araujo de Oliveira Lima, RF 911.913.2 a substituição foi realizada pela suplente nomeada Silvana de Cássia Batista Rodrigues da Silva, RF 911.906.0. Não houve presença de representantes da OSC e de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Envelope: Instituto Irmã Dulce, tornando assim público o recebimento da proposta. O extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. A Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Priscila Beralda Moreira de Oliveira, RF 779.402.9 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção,

Raquel Gomes da Costa 

Priscila Beralda Moreira de Oliveira 

Silvana de Cássia Batista Rodrigues da Silva 